

DECRETO N° 32.779

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico para autorizar a concessão de diárias internacionais que trata o § 3º do Art. 7º da Lei nº 7.540, de 28 de dezembro de 2017 e de ampliação dos participantes de treinamentos externos e de visitas técnicas que trata o parágrafo único do Art. 10 da Lei nº 7.540, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600370031003600310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

